

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º SCGC_SPUP_CPI/20A004 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS UNIDADES ORGÂNICAS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

ÍNDICE

1. Identificação do Procedimento	2
2. Entidade Adjudicante	2
3. Órgão que tomou a decisão de contratar	3
4. Fundamentação da escolha do procedimento.....	3
5. Acesso às peças do procedimento	3
6. Órgão competente para prestar esclarecimentos e Listas de erros e omissões	3
7. Preço base	4
8. Documentos que constituem a proposta	7
9. Idioma dos documentos que constituem a proposta.....	8
10. Propostas variantes	8
11. Prazo de apresentação das propostas.....	8
12. Modo de apresentação da proposta e dos documentos que a instruem	8
13. Prazo de manutenção das propostas	9
14. Visitas ao Local	9
15. Critério de adjudicação.....	9
16. Consultores e estudos de apoio à decisão	9
17. Leilão eletrónico	10
18. Contrato.....	10
19. Caução	10
20. Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário	10
21. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação.....	11
22. Despesas e encargos do concorrente.....	11
23. Legislação aplicável	11
ANEXO I – Modelo de Proposta de Preço	12
ANEXO II - Lista dos produtos de limpeza que são utilizados para executar o contrato	24
ANEXO III - Modelo de guia de depósito bancário.....	25
ANEXO IV - Modelo de garantia bancária/seguro de caução	26

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO SCGC_SPUP_CPI/A20004: Aquisição de serviços de limpeza e higienização para as Unidades Orgânicas, Serviços Autónomos e Reitoria da Universidade do Porto.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

Universidade do Porto, Fundação Pública em regime de direito privado, Pessoa Coletiva com o NIF 501413197, através dos seus Serviços Partilhados, sitos na Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, com funções de aprovisionamento público das Unidades Orgânicas, Serviços Autónomos e Reitoria, com autonomia administrativa e financeira, que a seguir se discriminam:

CDUP – Centro de Desporto da Universidade do Porto

FADEUP – Faculdade de Desporto da Universidade do Porto

FAUP – Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

FBAUP – Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto

FCNAUP – Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto

FCUP – Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

FDUP – Faculdade de Direito da Universidade do Porto

FEP – Faculdade de Economia da Universidade do Porto

FEUP – Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

FFUP - Faculdade de Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

FLUP – Faculdade de Letras da Universidade do Porto

FMDUP – Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto

FMUP – Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

FPCEUP – Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto

ICBAS - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar

Reitoria – Reitoria da Universidade do Porto

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

1. A decisão de contratar foi tomada pelo Diretor dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto, SPUP, José João Soares Miranda Coelho, em resultado de acordo interorgânico, datado de 27 de outubro de 2020, em representação da Universidade do Porto e das suas Entidades Constitutivas,
2. As decisões pré-contratuais são tomadas em conjunto.
3. Os contratos são celebrados com cada uma das entidades constitutivas da Universidade do Porto.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO

Concurso público com publicitação internacional, critério do valor definido no artigo 20.º, n.º 1, al. a), do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações em vigor.

5. ACESSO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

1. Nos termos do disposto no artigo 133º do CCP as peças do procedimento estão disponíveis para consulta ou importação gratuitas na plataforma eletrónica de contratação Acingov, no seguinte endereço eletrónico: <http://www.acingov.pt>, desde o dia da publicação do anúncio no Diário da República.
2. As peças do procedimento estarão disponíveis para consulta dos interessados, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo fixado para a apresentação das propostas, podendo ser examinadas, das 10h às 12h e das 14h às 16 horas nos Serviços Partilhados da Universidade do Porto / Unidade de Compras no seguinte endereço: Praça Gomes Teixeira, s/n, 4099-002 Porto.
3. Para aceder à plataforma eletrónica Acingov, o concorrente deverá efetuar o registo no endereço eletrónico <http://www.acingov.pt>. Para mais informações, ou dificuldades no uso da plataforma, deverá ser consultado o Serviço de Gestão de Clientes, na mesma, através do número 707 451 451, nos dias úteis das 9h às 19h ou via e-mail para apoio@acingov.pt.

6. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E LISTAS DE ERROS E OMISSÕES

1. O órgão competente para prestar esclarecimentos é o Júri do concurso.
2. Qualquer pedido de esclarecimentos deve ser efetuado nos seguintes termos:
 - a. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação AcinGOV, na funcionalidade “esclarecimentos/comunicações”, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

- b. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados por escrito, através da plataforma eletrónica, na funcionalidade “esclarecimentos/comunicações”, pelo júri, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. O órgão competente para a decisão de contratar, pode proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas.
4. Os erros e omissões do caderno de encargos, detetados pelos interessados, devem ser apresentados ao órgão competente para a decisão de contratar, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
5. O órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, considerando-se rejeitados, os que não sejam por ele expressamente aceites.
6. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores serão disponibilizados pelo júri e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, sendo imediatamente notificados desse facto, todos os interessados que as tenham adquirido e publicitado na plataforma eletrónica, de acordo com o artigo 50.º do CCP.
7. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

7. PREÇO BASE

1. O preço base total por lote e por entidade constitutiva, para serviços permanentes e para serviços ocasionais, é o seguinte:

Ano 2021:

Lotes	Descrição	Valor s/IVA	Valor s/IVA	Valor Total
		Ano 2021	Ano 2021	s/IVA
		<u>Serviços</u>	<u>Serviços</u>	Ano 2021
		<u>permanentes</u>	<u>ocasionais</u>	
Lote 1	Edifícios Histórico da UP, Parcauto e Rua de Ceuta	106 139,27 €	21 227,85 €	127 367,13 €
	Edifício Planetário	23 534,80 €	4 706,96 €	28 241,76 €
	Edifício Parcauto (UP Digital, UTE)	23 138,17 €	4 627,63 €	27 765,80 €
	Museus; Galeria da Biodiversidade; Jardim Botânico	39 574,08 €	7 914,82 €	47 488,90 €
	Sala Comum e sala de exposições do Ed. Histórico	5 220,00 €	1 044,00 €	6 264,00 €
	Edifício de Vairão	12 998,08 €	2 599,62 €	15 597,70 €
Lote 2	FAUP	71 828,26 €	14 365,65 €	86 193,91 €
Lote 3	FBAUP	54 231,27 €	10 846,25 €	65 077,52 €

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º SCGC_SPUP_CPI/20A004 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS UNIDADES ORGÂNICAS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO
SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO
SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

Lote 4	Edifícios FCUP	218 118,90 €	43 623,78 €	261 742,68 €
	Edifício de Vairão (FCUP)	17 191,00 €	3 438,20 €	20 629,20 €
Lote 5	FADEUP	66 329,28 €	13 265,86 €	79 595,14 €
Lote 6	FDUP	35 739,25 €	7 147,85 €	42 887,10 €
Lote 7	FEP	81 138,17 €	16 227,63 €	97 365,80 €
Lote 8	FEUP	467 925,47 €	93 585,09 €	561 510,56 €
Lote 9	Complexo ICBAS/FFUP *	210 159,68 €	42 031,94 €	252 191,62 €
Lote 10	FLUP	124 985,28 €	24 997,06 €	149 982,34 €
Lote 11	FMUP	171 910,86 €	34 382,17 €	206 293,03 €
Lote 12	FMDUP	45 511,77 €	9 102,35 €	54 614,12 €
Lote 13	FPCEUP	58 380,21 €	11 676,04 €	70 056,25 €
Lote 14	FCNAUP	39 630,00 €	7 926,00 €	47 556,00 €
Lote 15	ICBAS antigas Instalações e Edifício de Vairão (ICBAS)	24 455,40 €	4 891,08 €	29 346,48 €
Lote 16	Est. Universitário, Pav. Desp. Luís Falcão e Boa Hora	43 092,07 €	8 618,41 €	51 710,48 €

Ano 2022:

Lotes	Descrição	Valor s/IVA	Valor s/IVA	Valor Total
		Ano 2022	Ano 2022	s/IVA
		Serviços	Serviços	Ano 2022
		permanentes	ocasionais	
Lote 1	Edifícios Histórico da UP, Parcauto e Rua de Ceuta	106 139,27 €	21 227,85 €	127 367,13 €
	Edifício Planetário	23 534,80 €	4 706,96 €	28 241,76 €
	Edifício Parcauto (UP Digital, UTE)	23 138,17 €	4 627,63 €	27 765,80 €
	Museus; Galeria da Biodiversidade; Jardim Botânico	39 574,08 €	7 914,82 €	47 488,90 €
	Sala Comum e sala de exposições do Ed. Histórico	5 220,00 €	1 044,00 €	6 264,00 €
	Edifício de Vairão	12 998,08 €	2 599,62 €	15 597,70 €
Lote 2	FAUP	71 828,26 €	14 365,65 €	86 193,91 €
Lote 3	FBAUP	54 231,27 €	10 846,25 €	65 077,52 €
Lote 4	Edifícios FCUP	218 118,90 €	43 623,78 €	261 742,68 €
	Edifício de Vairão (FCUP)	17 191,00 €	3 438,20 €	20 629,20 €
Lote 5	FADEUP	66 329,28 €	13 265,86 €	79 595,14 €
Lote 6	FDUP	35 739,25 €	7 147,85 €	42 887,10 €
Lote 7	FEP	81 138,17 €	16 227,63 €	97 365,80 €
Lote 8	FEUP	467 925,47 €	93 585,09 €	561 510,56 €
Lote 9	Complexo ICBAS/FFUP *	210 159,68 €	42 031,94 €	252 191,62 €

Lote 10	FLUP	124 985,28 €	24 997,06 €	149 982,34 €
Lote 11	FMUP	171 910,86 €	34 382,17 €	206 293,03 €
Lote 12	FMDUP	45 511,77 €	9 102,35 €	54 614,12 €
Lote 13	FPCEUP	58 380,21 €	11 676,04 €	70 056,25 €
Lote 14	FCNAUP	39 630,00 €	7 926,00 €	47 556,00 €
Lote 15	ICBAS antigas Instalações e Edifício de Vairão (ICBAS)	24 455,40 €	4 891,08 €	29 346,48 €
Lote 16	Est. Universitário, Pav. Desp. Luís Falcão e Boa Hora	43 092,07 €	8 618,41 €	51 710,48 €

Ano 2023:

Lotes	Descrição	Valor s/IVA	Valor s/IVA	Valor Total
		Ano 2023	Ano 2023	s/IVA
		Serviços	Serviços	Ano 2023
		permanentes	ocasionais	
Lote 1	Edifícios Histórico da UP, Parcauto e Rua de Ceuta	106 139,27 €	21 227,85 €	127 367,12 €
	Edifício Planetário	23 534,80 €	4 706,96 €	28 241,76 €
	Edifício Parcauto (UP Digital, UTE)	23 138,16 €	4 627,63 €	27 765,79 €
	Museus; Galeria da Biodiversidade; Jardim Botânico	39 574,08 €	7 914,82 €	47 488,90 €
	Sala Comum e sala de exposições do Ed. Histórico	5 220,00 €	1 044,00 €	6 264,00 €
	Edifício de Vairão	12 998,08 €	2 599,62 €	15 597,70 €
Lote 2	FAUP	71 828,26 €	14 365,65 €	86 193,91 €
Lote 3	FBAUP	50 495,17 €	10 099,03 €	60 594,20 €
Lote 4	Edifícios FCUP	197 038,90 €	39 407,78 €	236 446,68 €
	Edifício de Vairão (FCUP)	12 148,50 €	2 429,70 €	14 578,20 €
Lote 5	FADEUP	66 329,28 €	13 265,86 €	79 595,14 €
Lote 6	FDUP	35 739,25 €	7 147,85 €	42 887,10 €
Lote 7	FEP	81 138,17 €	16 227,63 €	97 365,80 €
Lote 8	FEUP	467 925,47 €	93 585,09 €	561 510,56 €
Lote 9	Complexo ICBAS/FFUP *	206 431,28 €	41 286,26 €	247 717,54 €
Lote 10	FLUP	119 267,88 €	23 853,58 €	143 121,46 €
Lote 11	FMUP	145 463,04 €	29 092,61 €	174 555,65 €
Lote 12	FMDUP	45 511,77 €	9 102,35 €	54 614,12 €
Lote 13	FPCEUP	58 380,22 €	11 676,04 €	70 056,26 €
Lote 14	FCNAUP	12 600,00 €	2 520,00 €	15 120,00 €
Lote 15	ICBAS antigas Instalações e Edifício de Vairão (ICBAS)	24 455,40 €	4 891,08 €	29 346,48 €
Lote 16	Est. Universitário, Pav. Desp. Luís Falcão e Boa Hora	23 812,01 €	4 762,40 €	28 574,41 €

* O preço base do Lote 9 é subdividido pela % de 59% para o ICBAS e de 41% para a FFUP.

2. O preço base unitário máximo para os Serviços Ocasionais é de 7,17€/hora.

3. Considerando a necessidade de fundamentar o preço base nos termos o artigo 47º do CCP, informa-se que o mesmo foi obtido com base no valor dos procedimentos anteriormente adjudicados e com contratos em execução até final de 2020.
4. Os preços base descritos nos números anteriores, limitam o preço contratual e determinam a exclusão da proposta, caso os atributos preços sejam superiores.
5. A adjudicação far-se-á por lotes, sendo que poderão ser adjudicados ao mesmo concorrente um ou mais lotes.
6. Não existe obrigação de os concorrentes apresentarem proposta a todos os lotes, podendo concorrer apenas a um dos lotes do presente procedimento.
7. Os atos e decisões relativos a cada lote são independentes e não prejudicam a validade e eficácia das decisões sobre os outros lotes ou a respetiva tramitação.

8. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

1. Os concorrentes têm de apresentar os seguintes documentos:
 - a. Documento Europeu Único de Contratação Pública nos termos do n.º 6 do artigo 57.º do CCP);
 - b. Proposta de preço total em conformidade com o modelo Anexo I ao convite, considerando:
 - i. Valor hora e preço total que não devem incluir o IVA;
 - ii. Os preços constantes da proposta devem ser indicados em algarismos, e não incluem IVA;
 - iii. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos;
 - iv. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos;
 - c. Para efeitos de aplicação do critério de desempate:
 - i. Mapa de formação do pessoal, maior número de horas no âmbito do plano de formação do pessoal;
 - ii. Documento, conforme Anexo II, onde conste lista dos produtos de limpeza que são utilizados para executar o contrato, bem como documentação comprovativa dos critérios 1 e 4 do rótulo ecológico da UE para produtos para limpeza de superfícies duras, relativos, respetivamente, à toxicidade para organismos aquáticos e às substâncias excluídas e sujeitas a restrições - FICHAS TÉCNICAS. Os produtos que tenham recebido o rótulo

ecológico da UE relativo a produtos para limpeza de superfícies duras são considerados conformes com os requisitos.

- d. Certidão de Registo Comercial no caso de o concorrente ser uma pessoa coletiva ou Certidão Permanente;
 - e. Quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para os efeitos da definição dos atributos da sua proposta, e os elementos técnicos e outros necessários à apreciação do mérito da proposta tendo em atenção o Critério de Adjudicação.
2. A falta de preços unitários será apreciada nos termos gerais do Direito, considerando o critério de adjudicação e o tipo de contrato.
3. A falta de assinatura eletrónica qualificada será valorada nos termos gerais do Direito.

9. IDIOMA DOS DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

A proposta e os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos, obrigatoriamente, em língua portuguesa. Admite-se que a documentação técnica possa ser apresentada também em língua inglesa.

10. PROPOSTAS VARIANTES

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

11. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas e os documentos que a instruem serão entregues até às **23:59:59h do 30º dia** a contar da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República.

12. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM

- 1. As propostas e os documentos que a instruem serão apresentados, única e exclusivamente, através de carregamento na plataforma eletrónica em uso nesta entidade com endereço <http://www.acingov.pt>.
- 2. Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta, com recurso a certificado digital qualificado, assim como todos os documentos que lhe associarem.
- 3. A falta de certificado qualificado é apreciada nos termos gerais do direito e em conformidade com as normas de direito da União Europeia aplicáveis nesta matéria.
- 4. A falta de instrumentos de representação quando o certificado não contenha os poderes de representação e assinatura é supérfluo nos termos aplicáveis aos esclarecimentos às propostas.

13. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas mantêm-se obrigatoriamente até 66 dias úteis após o termo do prazo para sua apresentação.

14. VISITAS AO LOCAL

São permitidas visitas ao local de execução do contrato. Para o efeito, deverá ser efetuado contacto com o gestor do contrato de cada Unidade Orgânica/ Serviço Autónomo/ Reitoria.

15. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, para os serviços, resultando do somatório da proposta de preço para os Serviços Permanentes e do valor estimado para os Serviços Ocasionais, previstos no artigo 7º.
2. Subsistindo o empate, a escolha da proposta será realizada mediante:
 - a. Valor Hora mais baixo para os serviços ocasionais;
 - b. Mapa de formação do pessoal, maior número de horas no âmbito do plano de formação do pessoal;
 - c. Utilização de mais de 70% de produtos de limpeza na execução contratual e facultar documentação comprovativa dos critérios 1 e 4 do rótulo ecológico da UE para produtos para limpeza de superfícies duras, relativos, respetivamente, à toxicidade para organismos aquáticos e às substâncias excluídas e sujeitas a restrições. Os produtos que tenham recebido o rótulo ecológico da UE relativo a produtos para limpeza de superfícies duras são considerados conformes com os requisitos.
3. A adjudicação far-se-á por lotes, sendo que a entidade adjudicante pode adjudicar ao mesmo concorrente um ou mais lotes.
4. Não existe obrigação de os concorrentes apresentarem proposta a todos os lotes, podendo concorrer apenas a um dos lotes do presente procedimento.

16. CONSULTORES E ESTUDOS DE APOIO À DECISÃO

1. O júri poderá socorrer-se da colaboração dos quadros da entidade adjudicante, ou de quaisquer outros técnicos, como consultores externos, para o apoio e elaboração de relatórios técnicos, na análise das propostas.

2. As deliberações do Júri poderão ter por fundamento, no todo ou em parte, pareceres ou estudos de consultores externos, casos em que tais documentos instruirão os respectivos relatórios que para eles remeterão.

17. LEILÃO ELETRÓNICO

Não aplicável.

18. CONTRATO

Haverá lugar à celebração de contrato escrito, por entidade adjudicante, nos termos do artigo 94º do CCP.

19. CAUÇÃO

1. O concorrente preferido será notificado da adjudicação e do valor da caução, sendo-lhe, simultaneamente, fixado um prazo de 10 dias, para prestar a caução, sob pena de a adjudicação caducar, de acordo com o disposto no nº 2, alínea b) do artigo 77.º e no artigo 91.º do CCP.
2. A caução, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, de montante correspondente a 5% do preço total do contrato deve ser prestada:
 - a. Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português à ordem da entidade que for indicada pela entidade adjudicante nos termos do modelo constante do Anexo III ao presente Programa de Concurso, que dele faz parte integrante;
 - b. Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos do modelo constante do Anexo IV ao presente Programa de Concurso, que dele fazem parte integrante.
 - c. Não é exigida a prestação de caução desde que o adjudicatário, no prazo correspondente, apresente seguro da execução do contrato a celebrar [ou declaração de assunção de responsabilidade solidária] emitido nos termos previstos no n.º 4 do artigo 88.º do CCP
3. O disposto nos números anteriores é aplicável se o preço contratual for superior a 200.000,00€.

20. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A APRESENTAR PELO ADJUDICATÁRIO

1. Nos termos do estabelecido no artigo 81º do CCP, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:
 - a. Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP;

- b. Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
 - i. Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
 - ii. Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
 - c. Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, da pessoa coletiva e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
 - d. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou documento equivalente.
2. O documento previsto na alínea d), do número anterior apenas é obrigatório no caso de existirem alterações às inscrições constantes do documento apresentado em sede de apresentação de proposta (alínea d), do n.º 2, do artigo 8º).

21. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1. Os documentos deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação.
- 2. A supressão de irregularidades detectadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP deve ocorrer no prazo de 3 dias.

22. DESPESAS E ENCARGOS DO CONCORRENTE

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

23. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo quanto for omissa no presente programa do concurso observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro), e restante legislação aplicável.

ANEXO I – Modelo de Proposta de Preço

PROPOSTA nº (...)

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de... (firma, morada de sede, número de matrícula na Conservatório do Registo Comercial e número de pessoa coletiva ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, moradas de sede, número de matrícula na Conservatório do Registo Comercial e número de pessoa coletiva), depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito do procedimento nº **SCGC_SPUP_CPI/20A004** e de todas as condições estabelecidas no Caderno de Encargos e restantes peças patenteadas, propõe-se executar o contrato, de acordo com o preço a seguir discriminado:

Lote 1 Reitoria

Edifício Histórico da Universidade do Porto, Edifício Parcauto e Edifício Rua de Ceuta

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Edifício Planetário

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Edifício Parcauto (UP Digital, UTE)

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Museus do Edifício Histórico da Universidade do Porto, Galeria da Biodiversidade e Jardim Botânico

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Sala Comum e sala de exposições do Edifício Histórico da Universidade do Porto

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Edifício de Vairão

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Lote 2: FAUP

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Lote 3: FBAUP

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Lote 4: FCUP

FC1 – Biblioteca

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do

contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

FC1 – Departamento de Matemática

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

FC2 - DQB

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

FC3 – DFA e DGAOT

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

CEMUP

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

FC4 - DB

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

FC5 – Direção e Serviços Centrais

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

FC6 – DCC

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do

contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Instituto Geofísico da Universidade do Porto

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Observatório Astronómico Prof. Manuel de Barros

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Casa do Mundo

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Edifício Vairão (FCV2 e FCV3)

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Lote 5: FADEUP

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Lote 6: FDUP

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Lote 7: FEP

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do

contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Lote 8: FEUP

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Lote 9: Complexo ICBAS/FFUP

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Lote 10: FLUP

Edifício da FLUP

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Edifício FLUP I&D

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Palacete Burmester

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Lote 11: FMUP

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Lote 12: FMDUP

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Lote 13: FPCEUP

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Lote 14: FCNAUP

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Lote 15: ICBAS

Antigas Instalações ICBAS

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do

contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Vacaria de Vairão

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Lote 16: CDUP

Estádio Universitário

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Pavilhão Desportivo Luís Falcão

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Instalações do complexo da Boa Hora

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

Espaços utilizados pelo CDUP na FADEUP

Serviços Permanentes:

A aquisição de serviços de limpeza e higienização, será efetuada pelo valor hora (valor €), ... (valor por extenso), do qual resulta o preço mensal de (valor €), ... (valor por extenso), que para o período máximo do contrato (01/01/2021 a 31/12/2023 – um ano com possibilidade de duas renovações por igual período) perfaz o valor global de ... (valor €), ... (valor por extenso), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Serviços Ocasionais:

A prestação de serviços de limpeza ocasionais será executada pelo valor hora (valor €).

..... (local), (data)

..... (assinatura).....

PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º SCGC_SPUP_CPI/20A004 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
E HIGIENE PARA AS UNIDADES ORGÂNICAS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO
SPUP – SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO
SCGC – SERVIÇO DE COMPRAS E GESTÃO CONTRATUAL

ANEXO II - Lista dos produtos de limpeza que são utilizados para executar o contrato

ANEXO III - Modelo de guia de depósito bancário

Euros _____ €

Vai _____ (*nome do adjudicatário*), com sede em _____ (*morada*), depositar na
_____ (*sede, filial, agência ou delegação*) do Banco _____ a quantia de
_____ (*por algarismos e por extenso*) em dinheiro/em títulos _____ (*eliminar o que
não interessar*), como caução exigida para _____ (*identificação do procedimento*), nos termos
dos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito, sem reservas, fica à ordem de
_____ (*entidade adjudicante*), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[*Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)*]

ANEXO IV - Modelo de garantia bancária/seguro de caução

Garantia bancária/seguro de caução (*eliminar o que não interessar*) n.º _____

Em nome e a pedido de _____ (*adjudicatário*), vem o(a) _____ (*instituição garante*), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (*entidade adjudicante beneficiária*), uma garantia bancária/seguro-caução (*eliminar o que não interessar*), até ao montante de _____ (*por algarismos e por extenso*), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ (*identificação do procedimento*), nos termos dos n.ºs 6 e 8/7 e 8 (*eliminar o que não interessar*) do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (*eliminar o que não interessar*) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]